

L I D O
Em 23/02/06

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4968/2006

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para regis-
seguida à C.A.S.

Em, 02, 02, 06.

Arlete Sampaio
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que assine o termo de adesão ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que assine o termo de adesão ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

No sentido de ampliar a participação social no processo de construção de políticas públicas voltadas para as mulheres, o Governo Lula convocou em 2004 a **I Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres (I CNPM)**, que envolveu representantes dos poderes públicos nas três instâncias de governo e organizações de mulheres e feministas.

A Conferência foi precedida de amplo debate nos estados, municípios e no Distrito Federal, envolvendo cerca de 120 mil mulheres. A **I CNPM** contou com 1.787 delegadas e cerca de 700 convidadas e observadoras que aprovaram as diretrizes da Política Nacional para as Mulheres na perspectiva da igualdade de gênero, considerando a diversidade de raça e etnia.

As propostas advindas da **I CNPM** foram consolidadas no **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**, que expressa o reconhecimento do papel do Estado como promotor de políticas públicas que alterem as desigualdades sociais existentes, "fazendo com que as políticas atinjam e modifiquem a vida das

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4968/2006
Fis. Nº 01 BIA



mulheres, estabelecendo relações mais igualitárias entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres”¹.

O Plano está estruturado em torno de quatro áreas estratégicas de atuação:

- Autonomia, igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania;
- Educação Inclusiva e não sexista;
- Saúde das Mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
- Enfrentamento à violência contra as mulheres.

A partir daí são definidas as prioridades e ações a serem desenvolvidas de 2005 a 2007.

Em 2005, com o lançamento do PNPM vários governos estaduais e municipais assinaram o termo de adesão ao Plano, assumindo assim o compromisso de incorporar a perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas, no sentido de contribuir com a redução das desigualdades hoje existentes.

O Distrito Federal foi presente neste processo realizando, a partir da convocação do Senhor Governador, a I Conferência Distrital de Políticas para as Mulheres, que teve como tema “Um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”. A conferência atendeu a um pedido do governo Federal para que todos os Estados e o Distrito Federal contribuíssem para a formulação do Plano Nacional de Políticas Públicas para a Mulher.

Foram escolhidas 36 delegadas, sendo 21 representantes da sociedade civil e 15 do Poder Executivo, responsáveis por levar o resultado do DF para a Conferência Nacional.

Vale lembrar ainda que a Lei Orgânica do Distrito Federal dedica o Capítulo X, Da Mulheres, do Negro e das Minorias, do Título VI, Da Ordem Social e do Meio Ambiente, onde estabelece como dever do Poder Público o combate a

¹ Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres 2004.

violência e à discriminação, particularmente, contra a mulher, os negros e as minorias

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que assine o termo de adesão ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres,

Salas das Sessões, em



DEPUTADA ARLETE SAMPAIO
PT/DF

